

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
Casa Legislativa Manoel de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2025

APROVADO NO 1º TURNO.

[Assinatura] PRESIDENTE [Assinatura] 1º SECRETÁRIO

[Assinatura] 2º SECRETÁRIO



CAMARA DE DESTERRO-PB

PROTOCOLO Nº 033 / 2025

DATA 13 / 06 / 2025 HORA: 10:25

RECEBEDOR(A) [Assinatura]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30

Requerimento nº 003/2025.

**EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO – PB
DIEGO GOMES DE MEDEIROS**

JÁRDESON DA SILVA COSTA, brasileiro, vereador, casado, portador do CPF sob o nº 053.960.094-62, residente e domiciliado na Rua Francisco Leite Ferreira, 27, Bairro Centro, Desterro/PB, atualmente na condição de Vereador eleito do Município de Desterro – PB, fruto das eleições de 2024, vem perante Vossa Excelência, e, demais Vereadores da Casa Manoel de Almeida, apresentar requerimento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja apreciado por esta casa, e encaminhado para o poder executivo municipal, **a padronização da praça de moto táxi deste município, e também, cadastramento e regularização dos referidos profissionais.**

JUSTIFICATIVA:

O pedido deste parlamentar, leva em consideração trazer uma nova roupagem para aquela praça de moto taxi, como também, regularizar os profissionais, através de lei municipal para que estes possam usufruir de vantagens futuras, por tudo isso peço a compreensão dos senhores para este requerimento.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Desterro/PB, 13 de junho de 2025.

[Assinatura]

JARDESON DA SILVA COSTA

REQUERENTE

CAMARA MUNICIPAL DE DESPACHO	
(Caja Legislativa - Montevideo)	
PROYECTO DE LEY N° _____	ANEXO N° _____
PRESIDENTE _____	
1° SECRETARIO _____	
2° SECRETARIO _____	

CAMARA DE DESPACHO
 PROTOCOLO N° _____
 DATA _____ HORA: _____
 RECEBEDOR(A) _____